

**PARECER DE COMISSÃO GERAL Nº PAC-091/2015 AO(s) DOCUMENTO(s)
PLE-029/2015, EM-001/2015 CONFORME PROCESSO-230/2015**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 22/06/2015 10:29:42

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE,
EDUCAÇÃO E MEIO AMBIENTE
FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N.
029/2015.**

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O projeto de lei em questão teve tramitação regular e em continuidade ao processo legislativo foi a proposição encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos nos termos do Regimento Interno.

A primeira Comissão não verificou nenhum vício de iniciativa ou inconstitucionalidade.

Desta forma, em condições de ser apreciado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão de Saúde, Educação e Meio Ambiente analisar.

Assim sendo não havendo óbice manifestamo-nos favoravelmente a apreciação da proposição em Plenário.

É o nosso parecer.

Câmara Municipal de Gramado, 18 de Junho de 2015.

Leonildo Noel
Presidente

Celso Fioreze
Vice-Presidente

João Teixeira
Relator